



Parecer Atuarial Dez/2024

Parecer atuarial de encerramento do exercício de 2024

Plano de Benefícios DXC

CNPJ nº 48.307.738/0001-22

MIRADOR 0639/2025

Índice

| | | |
|---|--|----|
| 1 | OBJETIVO | 3 |
| 2 | BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO | 4 |
| 3 | PREMISSAS ATUARIAIS | 6 |
| 4 | RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL..... | 8 |
| 5 | FUNDOS PREVIDENCIAIS | 11 |
| 6 | PLANO DE CUSTEIO | 12 |
| 7 | CONCLUSÃO | 14 |

1 Objetivo

Este parecer tem por objetivo apresentar Parecer Atuarial da Mirador relativo aos resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2024 do Plano de Benefícios DXC, administrado pela Value Prev – Sociedade Previdenciária.

O Plano DXC é patrocinado pela Enterprise Services Brasil Serviços de Tecnologia Ltda, de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 2020.0013-65 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.307.738/0001-22, estruturado na modalidade de Contribuição Variável, conforme normatização expressa na Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no art. 2º da Resolução CNPC nº 30/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário, registrado no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário, bem como premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras.

A Mirador realizou a avaliação atuarial do Plano de Benefícios DXC considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente e os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais.

As premissas biométricas utilizadas foram fundamentadas nas recomendações dos estudos de aderência das hipóteses atuariais elaborados pela Mirador, conforme Relatório MIRADOR 1069/2024, tendo esse estudo validade de 3 (três) anos. A premissa da Taxa Real de Juros foi apresentada no estudo de convergência realizado pela Mirador, conforme Relatório MIRADOR 1315/2024, que atesta a premissa a ser utilizada na avaliação atuarial de 2024.

Os resultados apresentados neste Parecer Atuarial da Avaliação Atuarial estão posicionados em 31/12/2024. As bases cadastrais utilizadas nos estudos são de 31/07/2024.

2 Base Cadastral e Perfil do Grupo

Para fins da avaliação atuarial do Plano de Benefícios DXC, foi utilizada a base cadastral dos participantes e assistidos fornecida pela Value Prev, com data-base em 31/07/2024. A Mirador realizou diversos testes de consistência na base cadastral, confirmando as estatísticas recebidas e informando à Value Prev qualquer inconsistência identificada, visando garantir a exatidão dos dados e informações utilizadas no presente trabalho. Após serem submetidos a testes de consistência e procedidos junto à Value Prev eventuais ajustes necessários, a qualidade e atualização da base cadastral foi considerada adequada para fins de realização da avaliação atuarial.

O quadro abaixo apresenta as estatísticas cadastrais do Plano de Benefícios DXC.

| Participantes Ativos | DXC |
|---|---------------|
| Ativo | 675 |
| Autopatrocinado | 102 |
| Ativo não Contribuinte | 25 |
| Aguardando Opção | 44 |
| Migrado | 4 |
| Frequência A CONCEDER | 850 |
| Idade Média (em anos) | 48 |
| Tempo Médio de Contribuição (em meses) | 129 |
| Tempo Médio de Empresa (em meses) | 189 |
| Folha de Salário de Participação (em R\$) | 14.055.007,25 |
| Cancelado/Afastado | 11 |
| Aguardando BPD | DXC |
| Aguardando BPD | 155 |
| Frequência A CONCEDER | 155 |
| Idade Média (em anos) | 48 |
| Aposentados | DXC |
| Renda Financeira | 65 |
| Idade média dos assistidos (em anos) | 62 |
| Folha Benefício mensal (em R\$) | 333.060,98 |
| Benefício Médio Mensal (em R\$) | 5.124,02 |
| Frequência TOTAL DE APOSENTADOS | 65 |

| Pensionistas | DXC |
|--|----------|
| Pensão por Morte de Assistido | 1 |
| Idade média dos assistidos (em anos) | 57 |
| Folha Benefício mensal (em R\$) | 1.940,11 |
| Benefício Médio Mensal (em R\$) | 1.940,11 |
| Frequência de GRUPOS DE PENSÕES | 1 |

3 Premissas Atuariais

3.1 Premissas atuariais

Conforme CPA 003, as premissas atuariais representam o conjunto de parâmetros definidos para desenvolvimento de avaliação atuarial do compromisso dos planos de benefícios para com os seus participantes e assistidos e definição do plano de custeio.

A definição das hipóteses é realizada por meio de estudos de adequação, conforme Resolução Previc nº 23/2023. As hipóteses biométricas utilizadas foram fundamentadas na recomendação dos estudos de aderência elaborados no exercício de 2024, conforme Relatório MIRADOR 1069/2024, tendo esse estudo validade de 3 (três) anos. A premissa da Taxa Real de Juros foi apresentada no estudo de convergência realizado pela Mirador, conforme Relatório MIRADOR 1315/2024, que atesta a premissa a ser utilizada na avaliação atuarial de 2024.

O quadro a seguir apresenta as principais hipóteses adotadas na avaliação atuarial de encerramento de 2024, bem como comparativo com as hipóteses adotadas na avaliação atuarial do exercício anterior.

| Premissas | 2023 | 2024 |
|---|---|---|
| Econômicas/Financeiras | | |
| Taxa Real de Juros Anual | 3,35% | 3,35% |
| Fator de Capacidade dos Salários | 98,00% | 98,00% |
| Fator de Capacidade dos Benefícios | 98,00% | 98,00% |
| Taxa de Crescimento Real Salarial Anual | 2,00% | 2,00% |
| Biométricas | | |
| Mortalidade Geral | AT-2000 (Suavizada 10%) por sexo | AT-2000 (Suavizada 10%) por sexo |
| Entrada em Invalidez | RRB-1944 Mod segregada por sexo | Álvaro Vindas |
| Mortalidade de Inválidos | Não Aplicável | Não Aplicável |
| Demográficas | | |
| Rotatividade (<i>Turnover</i>) | Exp. Rotatividade DXC 2011-2020 BPD: 15% | Exp. Rotatividade DXC 2014-2023 BPD: 15% |
| Probabilidade de opção pelos institutos na data de desligamento | Portabilidade: 16% Resgate: 59% Autopatrocínio: 10% | Portabilidade: 16% Resgate: 59% Autopatrocínio: 10% |
| Estrutura Familiar | Família real | Família real |

3.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

| Benefício | Regime financeiro | Método de financiamento |
|-----------------------------|-------------------|----------------------------|
| Aposentadoria Normal | Capitalização | Capitalização Financeira |
| Aposentadoria por Invalidez | Capitalização | Capitalização Financeira |
| Benefício por Morte | Capitalização | Capitalização Financeira |
| Pensão por Morte | Capitalização | Capitalização Financeira |
| Benefício Proporcional | Capitalização | Capitalização Financeira |
| Benefício Mínimo | Capitalização | Crédito Unitário Projetado |
| Abono Anual | Capitalização | Crédito Unitário Projetado |

4 Resultados da Avaliação Atuarial

4.1 Situação Patrimonial do Plano

Conforme valores constantes no balancete de 31/12/2024, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do Plano de Benefícios DXC.

(Valores em R\$)

| | |
|---|-----------------------|
| Ativo Total | 352.597.124,09 |
| (-) Exigível Operacional | 240.307,54 |
| Gestão Previdencial | 64.416,40 |
| Gestão Administrativa | - |
| Investimentos | 175.891,14 |
| (-) Exigível Contingencial | - |
| Gestão Previdencial | - |
| Gestão Administrativa | - |
| Investimentos | - |
| (=) Patrimônio Social | 352.356.816,55 |
| (-) Fundos | 3.300.192,44 |
| Previdenciais | 3.168.975,63 |
| Administrativos | 131.216,81 |
| Garantia das Operações com Participantes | - |
| (=) Patrimônio de Cobertura do Plano | 349.056.624,11 |

4.2 Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, apresentamos os resultados da avaliação atuarial realizada para o Plano de Benefícios DXC.

(Valores em R\$)

| | | |
|----------------------------|---|-----------------------|
| 2.03.01.00.00.00.00 | Patrimônio de Cobertura Do Plano | 349.056.624,11 |
| 2.03.01.01.00.00.00 | Provisões Matemáticas | 349.017.069,23 |
| 2.03.01.01.01.00.00 | Benefício Concedidos | 43.134.064,77 |
| 2.03.01.01.01.01.00 | Contribuição Definida | 43.134.064,77 |
| 2.03.01.01.01.01.01 | Saldo de Conta dos Assistidos | 43.134.064,77 |

| | | |
|----------------------------|--|-----------------------|
| 2.03.01.01.02.00.00 | Benefícios A Conceder | 305.883.004,46 |
| 2.03.01.01.02.01.00 | Contribuição Definida | 305.564.833,16 |
| 2.03.01.01.02.01.01 | Saldo de Conta - parcela Patrocinadores | 101.468.406,11 |
| 2.03.01.01.02.01.02 | Saldo de Conta - parcela Participantes | 201.311.854,27 |
| 2.03.01.01.02.01.03 | Saldo de Conta – parcela portada de EFPC | 2.183.905,76 |
| 2.03.01.01.02.01.04 | Saldo de Conta – parcela portada de EAPC | 600.667,02 |
| 2.03.01.01.02.02.00 | Benefício Definido Capitalização Programado | 303.053,81 |
| 2.03.01.01.02.02.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 526.141,63 |
| 2.03.01.01.02.02.02 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | (223.087,82) |
| 2.03.01.01.02.02.03 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | - |
| 2.03.01.01.02.03.00 | Benefício Definido Capitalização Não Programado | 15.117,49 |
| 2.03.01.01.02.03.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 23.476,53 |
| 2.03.01.01.02.03.02 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | (8.359,04) |
| 2.03.01.01.02.03.03 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | - |
| 2.03.01.01.03.00.00 | (-) Provisões Matemáticas A Constituir | - |
| 2.03.01.02.00.00.00 | Equilíbrio Técnico | 39.554,88 |
| 2.03.01.02.01.00.00 | Resultados Realizados | 39.554,88 |
| 2.03.01.02.01.01.00 | Superávit Técnico Acumulado | 39.554,88 |
| 2.03.01.02.01.01.01 | Reserva de Contingência | 39.554,88 |
| 2.03.01.02.01.01.02 | Reserva Especial para Revisão de Plano | - |
| 2.03.01.02.01.02.00 | (-) Déficit Técnico Acumulado | - |
| 2.03.01.02.02.00.00 | Resultados A Realizar | - |
| 2.03.02.00.00.00.00 | Fundos | 3.300.192,44 |
| 2.03.02.01.00.00.00 | Fundos Previdenciais | 3.168.975,63 |
| 2.03.02.01.01.00.00 | Reversão de Saldo Por Exigência Regulamentar | 3.143.298,43 |
| 2.03.02.01.02.00.00 | Revisão de Plano 2023 | 25.677,20 |
| 2.03.02.01.02.01.00 | Revisão de Plano 2023 - Participantes/Assistidos | 2.629,34 |
| 2.03.02.01.02.01.00 | Revisão de Plano 2023 - Patrocinador | 23.047,86 |
| 2.03.02.02.00.00.00 | Fundos Administrativos | 131.216,81 |
| 2.03.02.02.01.00.00 | Plano de Gestão Administrativa | - |
| 2.03.02.02.02.00.00 | Participação no Fundo Administrativo PGA | 131.216,81 |
| 2.03.02.03.00.00.00 | Fundos Garantia das Operações com Participantes | - |

4.2.1 Solvência

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que, em 31/12/2024, o plano apresentou um Resultado Técnico (contábil) positivo de R\$ 39.554,88, equivalente a 12,4319% das suas Provisões

Matemáticas da modalidade de Benefício Definido. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 20,5476% das provisões matemáticas de benefício definido, o equivalente à R\$ 65.373,70, e o montante que ultrapassar este valor, alocado em Reserva Especial. Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, o plano de benefícios apresenta resultado superavitário, que deve ser integralmente alocado em Reserva de Contingência, e, encontra-se com situação de solvência dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pela legislação aplicável

→ Resultado Contábil

- Situação: Superavitário
- Resultado técnico (contábil): R\$ 39.554,88
- Provisões Matemáticas em BD: R\$ 318.171,30
- *Duration* do Passivo: 10,5467 anos
- Limite Reserva de Contingência (em % das Provisões Matemáticas): 20,5467%
- Limite Reserva de Contingência (em R\$): R\$ 65.373,70
- Reserva Especial (em R\$): R\$ 0,00

Conclusão: nenhuma ação necessária. O plano apresenta ETA positivo e deve alocar o resultado superavitário em Reserva de Contingência.

5 Fundos Previdenciais

O Plano de Benefícios DXC possui os seguintes fundos previdências:

- **Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar:** é o fundo destinado às “sobras de contribuições”. É constituído pela parcela do Saldo de Conta de Patrocinadora não utilizada para concessão de benefício, portabilidade ou resgate de contribuições. Poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras da patrocinadora, conforme previsto no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo e fundamentado no parecer do atuário responsável técnico do plano.
- **Fundo de Revisão de Plano 2023:** constituído em razão da observância de resultados superavitários perenes no Plano de Benefícios DXC, no montante de R\$ 25.677,20, conforme aprovação do Conselho Deliberativo ocorrida em novembro/2024. No entanto, no encerramento do exercício de 2024, o plano apresentou nível de Reserva de Contingência abaixo do limite da Reserva de Contingência estabelecido pela legislação vigente, de R\$ 65.373,70. Portanto, em conformidade com o disposto no art. 23 da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a utilização da Reserva Especial deve ser interrompida e o citado fundo previdencial deve ser integralmente revertido para recomposição da Reserva de Contingência.

6 Plano de Custeio

O Plano de Custeio para 2025 tem início de vigência a partir de 01/01/2025 e é abaixo descrito.

6.1 Custeio Previdenciário

- Contribuições básicas (participantes ativos): corresponderá ao resultado obtido com a aplicação de um percentual inteiro entre 0% (zero por cento) e 6% (seis por cento), escolhido pelo Participante, aplicado sobre a parcela do Salário de Contribuição mensal que exceder a 15 (quinze) Unidades de Referência DXC.
- Contribuições suplementares (participantes ativos): corresponderá a um percentual livremente escolhido pelo Participante aplicado sobre o Salário de Contribuição, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do Salário de Contribuição.
- Contribuições voluntárias (participantes ativos): corresponderá a uma contribuição opcional e de valor, frequência e prazo de realização livremente definidos pelo Participante.
- Contribuições normais (patrocinadora): corresponderá ao resultado obtido com a aplicação do mesmo percentual escolhido pelo Participante para a sua Contribuição Básica, aplicado sobre a parcela do Salário de Contribuição mensal que exceder a 15 (quinze) Unidades de Referência DXC.
- Contribuições destinadas para a cobertura do Benefício Mínimo: corresponderá ao resultado obtido com a aplicação de um percentual, definido atuarialmente, sobre o somatório do Salário de Contribuição de todos os seus empregados, Participantes do Plano de Benefícios DXC.
- Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar: as patrocinadoras poderão utilizar durante o exercício de 2025 os recursos existentes no Fundo de Reversão por Exigência Regulamentar para compensação das contribuições da patrocinadora (de acordo com o Parecer MIRADOR 0636/2025), condicionado a existência de saldo suficiente para utilização do fundo para compensação integral das contribuições patronais.

A seguir são apresentados os valores e percentuais das contribuições calculados pela avaliação atuarial do encerramento de 2024, para serem adotados no plano de custeio para o exercício de 2025, para a patrocinadora **Enterprise Services Brasil Serviços de Tecnologia Ltda.**

| DXC | % | R\$ |
|--------------------------------------|--------------|--------------------|
| Contribuição da Patrocinadora | 3,14% | 4.538.347 |
| - Normal | 3,12% | 4.512.890 |
| - Benefício Mínimo | 0,018% | 25.457 |
| Contribuição da Participante | 4,65% | 6.732.081 |
| - Básica | 3,40% | 4.915.668 |
| - Suplementar | 1,25% | 1.816.413 |
| Total | 7,79% | 11.270.428 |
| Folha anual (em reais) | | 144.749.906 |

6.2 Custeio Administrativo

As despesas administrativas serão custeadas pelo retorno dos investimentos, conforme informado pela Value Prev.

7 Conclusão

Para fins da avaliação atuarial do Plano de Benefícios DXC, com resultados posicionados em 31/12/2024, foi utilizada a base cadastral dos participantes e assistidos fornecida pela Entidade, com data-base em 31/07/2024. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Os regimes financeiros e métodos de financiamento atendem às exigências da Resolução CNPC nº 30/2018. Em relação às premissas atuariais utilizadas ocorreram alterações das premissas de Entrada em Invalidez e Rotatividade no encerramento de 2024, em relação às premissas adotadas na avaliação atuarial do encerramento de 2023.

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do Plano de Benefícios DXC, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2024 situação **superavitária**, dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras de solvência vigentes, conforme legislação aplicável, sendo o resultado superavitário integralmente alocado em reserva de contingência.

Porto Alegre, 15 de março de 2025.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.



DANIELA WEBER RABELLO

Consultora Sênior
Atuária MIBA 1747



BRUNA BERNARDES GOMES

Consultora Sênior
Atuária MIBA 2965



FABRÍCIO KRAPP COSTA
Diretor de Serviços Atuariais
Atuário MIBA 2481

MIRADOR 0639-2025 Parecer Atuarial Plano DXC.pdf

Documento número #3cc04e62-5e62-4717-9910-bc9be54bb760

Hash do documento original (SHA256): 29ea714d8e020243248ccee9c96f2f0dc3192712764304373374e44ab68728d

Assinaturas

 **Bruna Bernardes Gomes**

CPF: 013.634.770-30

Assinou em 17 mar 2025 às 15:02:00

 **Daniela Weber Rabello da Silva**

CPF: 812.720.900-78

Assinou em 17 mar 2025 às 14:59:30

Log

- 17 mar 2025, 14:53:44 Operador com email daniela@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número 3cc04e62-5e62-4717-9910-bc9be54bb760. Data limite para assinatura do documento: 16 de abril de 2025 (14:53). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 mar 2025, 14:59:27 Operador com email daniela@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: daniela@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniela Weber Rabello da Silva e CPF 812.720.900-78.
- 17 mar 2025, 14:59:27 Operador com email daniela@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: bruna@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruna Bernardes Gomes.
- 17 mar 2025, 14:59:30 Daniela Weber Rabello da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniela@mirador360.com.br. CPF informado: 812.720.900-78. IP: 189.28.217.68. Componente de assinatura versão 1.1152.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2025, 15:02:00 Bruna Bernardes Gomes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail bruna@mirador360.com.br. CPF informado: 013.634.770-30. IP: 177.62.5.229. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.097408 e longitude -51.2196608. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1152.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

17 mar 2025, 15:02:02

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3cc04e62-5e62-4717-9910-bc9be54bb760.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3cc04e62-5e62-4717-9910-bc9be54bb760, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.